

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 287, de 13 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6000364),

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 105/2024, decorrente da INEXIGIBILIDADE N.º 233/2024 (Processo nº 23067.037638/2024-11), celebrado entre esta Universidade e a empresa SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE ITAPAGÉ- SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº.: 07.544.786/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgoto para as unidades da Universidade Federal do Ceará no município de Itapajé/CE.

I - Gestor do Contrato:

Titular: Ramon Jordão Gomes Barroso, SIAPE nº 3381828;

Suplente: Paulo Henrique Alexandre da Silva, SIAPE nº 3488886;

Ambos lotados no Campus Itapajé.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Paulo Henrique Alexandre da Silva, SIAPE nº 3488886;

Suplente: Ramon Jordão Gomes Barroso, SIAPE nº 3381828;

Ambos lotados no Campus Itapajé.

- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.
- **Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.
- **Art. 5º** Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 142, de 09 de junho de 2025 (Doc. SEI nº 5675051).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 13/11/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 6010650 e o código CRC B6AED689.

Referência: Processo nº 23067.037638/2024-11 SEI nº 6010650